

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A aquisição de eletrodomésticos, materiais e equipamentos eletrônicos visando atender às necessidades do projeto **IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB**, vinculado ao **Instituto Federal do Acre - IFAC** executado por meio da **Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC PB**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

1.2. Detalhamento do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TABLETE: Velocidade do Processador: 2.4GHz, 2GHz. Tamanho (Tela Principal): 10.9" (277.0mm). Câmera Traseira – Resolução: 8.0 P. Peso (g): 524. Tipo de Processador: Octa Core. Memória_(GB): 8 GB. Armazenamento (GB): 256 GB. Armazenamento Disponível (GB): 231.5. Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 2 TB).	3	Unidade	R\$ 3.019,02	R\$ 9.057,06
2	SMARTWATCH DISPLAY 1.6" smartwatch com display de 1.6" (40.0mm). 36.8. Bluetooth v5.3. Accelerometer,Barometer,Gyro Sensor,Optical Heart Rate Sensor,Light Sensor.	3	Unidade	R\$ 487,78	R\$ 1.463,34
3	FONE DE OUVIDO SEM FIO: Fone de Ouvido Sem Fio. Driver (mm): 12. Number of Microphones: 6. Sensibilidade do Driver a 1kHz1mW (dB): 98. Resposta de Frequência Dinâmica: 20 Hz - 20 kHz. Impedância de entrada (ohms): 13. Peso da caixa de carga (g): 32.9. Peso do fone de ouvido (g): 4.4. Peso (g): 42.	3	Unidade	R\$ 498,67	R\$ 1.496,01

4	<p>TELA INTERATIVA 4K 75"</p> <p>Display: 75 inch, luz de fundo DLED, Densidade de pixels 0.143 (H) × 0.430 (V) mm, Resolução 3840 × 2160@60 Hz, Brilho 350 cd/m²(Typ.), Profundidade de cor 10 bit, Relação de contraste 5000 : 1 (Typ.), Tempo de resposta 6 ms, Gama de cores 90% NTSC (CIE1931) (Typ.), Taxa de atualização 60 Hz, Ângulo de visualização 178° (H) / 178° (V), Surface Haze 25%, Área de exibição 1650.24mm x 928.26mm, Working Duration 7*16H.</p> <p>Touch: Tipo Infrared touch screen, Vidro AG smooth glass, Ponto de contato Max 45 point multi-touch, Tempo de resposta de toque < 10 ms, Precisão de toque ± 1 mm (≥ 90% touching area).</p> <p>Built-in System: Sistema de operação Android 11, Processador A72*2 + A53*4, 1.8 GHz, Memória 4 GB, Armazenamento integrado 64 GB, NIC Built-in 1000 Mbps NIC, supporting routing; IEEE 802.11 a/b/g/n/ac with 2 × 2 MIMO, supporting both 2.4 GHz and 5GHz bands.</p> <p>Câmera: Pixel 8 MP, Camera Function Smart switch between Android system and OPS, Field Angle 120°(diagonal), 110°(horizontal), 66°(vertical), Distortion ≤ 6%, Camera Resolution Ratio Up to 4K,</p> <p>Voice Distance 8 m, Sampling Rate 32 K, Mic Sampling Rate 16 bit.</p> <p>Internal Function: Alto-falante Built-in 2 × 16 W loudspeaker, Bluetooth Built-in BLE (Bluetooth Low Energy) module supports Bluetooth 5.0 and previous version.</p> <p>Interface: Entrada de vídeo e áudio HDMI IN × 2, MAX 4K @30 Hz, LINE IN × 1, Saída de vídeo e áudio HDMI OUT(HDMI 2.0) × 1, MAX 4K @60 Hz, LINE OUT × 1, Interface de controle RS-232 × 1, Touch-USB × 1, Interface de rede RJ45 (1000 Mbps port) × 2, Interface de transmissão de dados USB-C × 1, USB-A × 2 on front panel, USB-A × 2 on rear panel</p> <p>Alimentação: Consumo de energia ≤ 370 W (full load), Consumo em espera 0,5 W.</p> <p>Ambiente de trabalho: Temperatura de</p>	4	Unidade	R\$ 15.180,98	R\$ 60.723,92

	<p>funcionamento 0 °C to 40 °C (32 °F to 104 °F), Umidade de funcionamento 10% to 90% RH.</p> <p>Geral: Alimentação 100 to 240 V, AC, 50/60 Hz, Dimensões do produto 1718 × 1046 × 87,5 mm Dimensões do pacote (L x A x P)1927 × 1212 × 254mm, Peso líquido 52,25 kg, Peso bruto 68,86 kg, Vida útil: 50000 hours. Acessório: Wall mount bracket, hook, user manual, touch writing pen, packing list, 3 M touch USB cable, 3.5M HDMI cable (2.0), power cable , bluetooth remote control.</p>				
5	<p>TELA DE PROJEÇÃO FIXA ELÉTRICA 100"</p> <p>Tela fixa elétrica Estilo: Elétrica, Material: Matte White, Portátil: Sim, Material: aço ou alumínio com pintura eletrostática, retrátil voltagem: 110V, acionamento manual, com mecanismo de travamento da altura no ponto desejado com controle remoto com fio e controle remoto sem fio Frequência: 315Mhz para tela elétrica formato 4:3, medida em polegada 100", medidas em metros 2,03 X 1,52, peso 10,5 Kg.</p>	2	Unidade	R\$ 775,33	R\$ 1.550,66
6	<p>MICROFONE DE LAPELA: Cor preto. Peso do produto 10g. Largura do produto 2.6cm. Altura do produto 1.6cm. Comprimento do produto 2.6cm. Tempo de Operação 48 horas. Conteúdo: 2 TX MICROFONE + 1 RX RECEPTOR + 1 CASE DE CARREGAMENTO.</p>	1	Unidade	R\$ 1.594,64	R\$ 1.594,64
7	<p>IMPRESSORA PLOTTER COLORIDA 24 POLEGADAS</p> <p>Tecnologia de impressão: Thermal Inkjet. Idiomas de impressão: JPEG, URF. Tamanho do modelo: 610 mm. Largura de linha mínima teórica: 0.02 mm. Precisão de linha: ±0,1%. Velocidade de impressão: 45 s/página em A1, 59 impressões em A1 por hora. Densidade óptica máxima (preto): 8 L* min/2,10 D. Qualidade de impressão colorida (melhor): Até 2400 x 1200 dpi otimizados. Área não imprimível (papel cortado): 5 x 5 x 5 x 17 mm (alimentação manual); 5 x 5 x 5 x 5 mm (bandeja de entrada). Área não imprimível (média de rolo): 5 x 5 x 5 x 5 mm. Driver</p>	1	Unidade	R\$ 4.174,89	R\$ 4.174,89

	para Windows 11. Disco rígido: Nenhum. Memória, padrão: 512 MB				
8	ESTABILIZADOR GIMBAL PARA CELULAR Cor cinza. Peso do produto 299g. Largura do produto 14.6cm. Altura do produto 29.5cm. Comprimento do produto 12cm	1	Unidade	R\$ 1.323,62	R\$ 1.323,62
9	TOTEM EXTENSÃO ELÉTRICA COM 6 TOMADAS 1 USB + 1 USB-C Comprimento do cabo: 1.2 m. Quantidade de tomadas: 6. Extensão elétrica tipo totem vertical EasyPlug com 6 tomadas + 1 USB + 1 USB-C com suporte para smartphones. Tomadas com padrão 3 pinos - 6 tomadas + 1 saída USB + 1 saída USB-C Botão Liga/Desliga 127/220V e organizador de 7 cabos na base	15	Unidade	R\$ 415,11	R\$ 6.226,65
10	SUPORTE DE MONTAGEM MÓVEL PARA DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH DE 50" A 120" POLEGADAS Telas compatíveis: Hikvision; Tamanho mínimo da tela - Tamanho máximo da tela: 55 " - 86 ". Especificações: Lugares de montagem: Chão; É inclinável: Não; É articulado: Não; É giratório: Não; É fixo: Sim; É gamer: Não; É motorizado: Não; Materiais: Ferro; Peso máximo suportado: 50 kg; Distância mínima da parede - Distância máxima da parede: 13.5 cm - 5 cm. Dimensões: Largura x Altura: 55.88 cm x 13.97 cm; Acessórios: Inclui kit de instalação: Sim	4	Unidade	R\$ 2.319,24	R\$ 9.276,96
11	CAVALETE FLIP CHART COM RODAS Dimensões: Altura da Lousa: 100cm. Largura da Lousa: 70cm. Peso: 8kg. Composição: estrutura em tubos de aço 40 x 20 mm com pintura pó eletrostática texturizada cinza. Tela 100 x 70 cm em MDF revestido de chapa galvanizada branca para uso de marcador. Moldura da tela em alumínio com porta canetas e suporte para blocos de sulfite. Rodízios com trava. Porta Caneta deslizante e removível em PVC (20 cm de comprimento). OBS: Não acompanha bloco de sulfite. Itens	3	Unidade	R\$ 1.159,26	R\$ 3.477,78

	Inclusos: 1 Filp Chart magnético com rodizio (rodinha).				
12	<p>PORTA BANNER 3MT COM GARRAS TRIPÉ SUPORTE</p> <p>Porta Banner com 3,00 metros de altura É possível regular em qualquer medida entre a altura máxima de 3,00m e mínima de 103m Material: Alumínio e Conexões Nylon de alta resistência Indicado/ Sugerido para Banners de cordinha com dimensões de 2,70m de altura X 1,50m de largura.</p>	10	Unidade	R\$ 174,77	R\$ 1.747,70
13	<p>PTZ CONTROLLER POE NDI PTZ CAMERA CONTROLLER 3"</p> <p>Suporte a rede controle com endereço IP independente. Suporte ONVIF. 5 polegadas painel LCD industrial, resolução 800*480, decodificação de imagem, monitoramento em tempo real. Suporte a função ptz do controle do joystick 4D. Suporte padrão patrulha predefinido e varredura AB. Suporte IE configuração web. Suporte personalizado função botões, adicionar função atalho (personalizado). Suporte Knob para zoom e controle velocidade Apoio POE.</p>	1	Unidade	R\$ 4.370,38	R\$ 4.370,38
14	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL</p> <p>Tripé de cabeça fluida para câmeras, altura máxima de trabalho de 195 cm, carga máxima de 10 kg, com espalhador central, placa QR estendida, alumínio.</p>	1	Unidade	R\$ 1.295,40	R\$ 1.295,40
15	<p>CÂMERA CINEMA CORPO MIRRORLESS</p> <p>Câmera fotográfica com correia para pendurar ao pescoço, bateria e carregador de bateria. Tipo de Foco: Foco automático e manual. Modo de foco: AF de servo contínuo, foco manual, AF de servo único. Pontos de foco automático: Detecção de Fase: 1053 Sensibilidade de foco automático: -6 a +20 EV. Preparada para gravar vídeos em 8k e captura de fotos de 45MP.</p>	1	Unidade	R\$ 26.653,93	R\$ 26.653,93

16	LENTE PARA CÂMERA Câmera Power Zoom PZ-E2 e PZ-E2B. Tipo da Lente: Zoom. Compatibilidade: Canon RF. Abertura Máxima: f/2.8. Abertura Mínima: f/22. Comprimento Focal: 24 a 105mm. Ângulo de Visão: 84° a 23° 20'. Distância Mínima de Foco: 45 cm. Taxa de Reprodução em Macro: 1:3.5. Design Óptico: 23 elementos em 18 grupos. Lâminas do Diafragma: 11. Tipo de Foco: Autofocus. Estabilização de Imagem: Sim	1	Unidade	R\$ 29.658,33	R\$ 29.658,33
17	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR BRANCO . O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70
18	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR VERMELHO: O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70
19	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR LARANJA: O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 104,47
20	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR AZUL :O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70
21	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR CINZA/GRAFENO :O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 126,07	R\$ 126,07
22	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG COR ,MÁRMORE/GRANITO, :O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 109,70	R\$ 109,70

23	FILAMENTO PLA, 1,75MM, 1KG, COR VERDE :O Filamento PLA para impressora 3D compatível com uma ampla variedade de impressoras 3D. Composição: materiais naturais.	1	Unidade	R\$ 104,47	R\$ 104,47
24	TONNER IMPRESSORA 712 DESIGNJET - COR: MAGENTA Cartucho de tinta original para Impressoras Compatíveis: Impressora HP DesignJet Studio de 24 polegadas 5HB12A / Impressora HP DesignJet Studio de 36 polegadas 5HB14A / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 24 polegadas 5HB12C / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 36 polegadas 5HB14C / Impressora HP DesignJet T210 24 polegadas 8AG32A / Impressora HP DesignJet T250 24 polegadas 5HB06A I/ mpressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08A / Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08G / Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas 5HB10A.	3	Unidade	R\$ 224,35	R\$ 673,05
25	TONNER IMPRESSORA 712 DESIGNJET - COR: PRETO Cartucho de tinta original para Impressoras Compatíveis: Impressora HP DesignJet Studio de 24 polegadas 5HB12A / Impressora HP DesignJet Studio de 36 polegadas 5HB14A / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 24 polegadas 5HB12C / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 36 polegadas 5HB14C / Impressora HP DesignJet T210 24 polegadas 8AG32A / Impressora HP DesignJet T250 24 polegadas 5HB06A I/ mpressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08A / Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08G / Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas 5HB10A.	3	Unidade	R\$ 427,89	R\$ 1.283,67
26	TONNER IMPRESSORA 712 DESIGNJET - COR: CIANO Cartucho de tinta original para Impressoras Compatíveis: Impressora HP DesignJet Studio de 24 polegadas 5HB12A /	3	Unidade	R\$ 223,79	R\$ 671,37

	<p>Impressora HP DesignJet Studio de 36 polegadas 5HB14A / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 24 polegadas 5HB12C / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 36 polegadas 5HB14C / Impressora HP DesignJet T210 24 polegadas 8AG32A / Impressora HP DesignJet T250 24 polegadas 5HB06A I/ mpressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08A / Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08G / Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas 5HB10A.</p>				
27	<p>TONNER IMPRESSORA 712 DESIGNJET - COR: AMARELO Cartucho de tinta original para Impressoras Compatíveis: Impressora HP DesignJet Studio de 24 polegadas 5HB12A / Impressora HP DesignJet Studio de 36 polegadas 5HB14A / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 24 polegadas 5HB12C / Impressora HP DesignJet Studio Steel de 36 polegadas 5HB14C / Impressora HP DesignJet T210 24 polegadas 8AG32A / Impressora HP DesignJet T250 24 polegadas 5HB06A I/ mpressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08A / Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas 5HB08G / Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas 5HB10A.</p>	3	Unidade	R\$ 227,86	R\$ 683,58
28	<p>CAFETEIRA ESPRESSO 3 em 1 Cafeteira Espresso Tecnologia 3 em 1 - Moedor Integrado - Bomba italiana - Controle de temperatura e pré-infusão acompanha um exclusivo espumador de leite. Moedor integrado: com capacidade para até 250g de grãos e moedor integrado. Tecnologia exclusiva para temperatura estável, Tecnologia Thermoblock para uma extração perfeita, Pré-infusor de água para um expresso mais saboroso. Acabamento em Aço Inoxidável. Bomba Italiana. Reservatório de água removível de 2,8L. Acessórios Inclusos: porta-filtro, prensador, jarra para o leite, 2 filtros (um</p>	1	Unidade	R\$ 3.501,90	R\$ 3.501,90

	expresso curto e outro para longo), escova e itens de limpeza. Selo de Segurança OCP NCC.				
29	<p>CHALEIRA ELÉTRICA DIGITAL 1,7 LITROS. Controle de Temperatura: Mais praticidade para a sua rotina. Basta selecionar a temperatura de acordo com a função desejada. Ani-Dry Function: Desativa a chaleira quando ela é ligada sem água no recipiente. - 4 Funções Pré-programadas de Temperatura: 40 °C - Ideal para preparação de mamadeiras e higienização de bebês; 60 °C - Para chás que não precisam de infusão; 90 °C - A temperatura certa para o seu café e 100 °C - Para ferver a água Desligamento Automático: No final do aquecimento, a chaleira desliga automaticamente. - Pannel Touch com Led: Tecnologia que facilita o uso, com um design moderno que traz mais estilo para a sua cozinha. Função Manter Aquecido: Nesta função, o líquido permanece aquecido por até 4h depois de pronto. Porta-fio e Base Antiderrapante: Prática área para guardar o fio na parte de baixo.A base mantém sua chaleira com segurança em qualquer superfície. Selo de segurança OCP SGS</p>	1	Unidade	R\$ 1.671,73	R\$ 1.671,73
30	<p>SUPORTE PEDESTAL ARTICULÁVEL DE MESA PARA MICROFONE CONDENSADOR Cor preto. Material metal e plástico. Dimensões 40x12x5 centímetros. Estilo Clássico. Suporte pedestal de mesa articulável para microfone condensador; com braço de 4 cm x 4 cm e rotação de 27°. Feito de metal durável e plástico, com pés reguláveis e clipe de fixação para mesa com espessura máxima de 4,5 cm. Compatível com a maioria dos microfones do mercado, incluindo microfones normais e condensadores com suporte aranha.</p>	6	Unidade	R\$ 57,83	R\$ 346,98

31	CABOS P10 STEREO - XLR FÊMEA 2 METROS Tipo de produto Fio. Quantidade de conectores de entrada 2. Quantidade de conectores de saída 2. Conector de entrada XLR. Conector de saída P10 STEREO. Gênero do conector de entrada. Macho. Gênero do conector de saída Fêmea. Material de revestimento do conector Latão niquelado.	10	Unidade	R\$ 93,79	R\$ 937,90
32	CABO HDMI 2.1 8K COM CERTIFICADO ULTRA HIGH SPEED 5 METROS Canal de Retorno de Áudio (eARC) Sim. Taxa de atualização variável (VRR) Sim. Resolução 4K a 120Hz e 8K HDR.	5	Unidade	R\$ 93,79	R\$ 1.132,20
33	CABO P10/P2 - 3 METROS Cabo Profissional P10 Mono e P2 Estéreo. Composto por um "plug banana" P10 Mono 6,35mm e uma ponta P2 Estéreo 3,5mm, por cabo de áudio estéreo 2 x 0.30 mm ² que tem malha com dupla blindagem trançada em cobre e fita de alumínio, proteção contra interferências eletromagnéticas e ruídos, e barbante alvejado para dar resistência à mecânica do cabo.	10	Unidade	R\$ 61,39	R\$ 613,90
34	CABO XLR/XLR - 3 METROS Cabo Profissional XLR/XLR, 3 metros com conectores xlr de alta qualidade: fabricados com materiais premium, os conectores garantem uma conexão firme e durável, reduzindo ruídos e perda de sinal. Com condutores de cobre livre de oxigênio (ofc), revestimento em pvc flexível e blindagem dupla.	10	Unidade	R\$ 56,32	R\$ 563,20
35	ACCESS POINT COM WI-FI 6 Categoria: ACCESS POINT. Geração Wi-Fi: Wi-Fi 6 (IEEE 802.11ax/ac/n/g/b/a). Velocidade Máxima Wireless: 1775 Mbps (574 Mbps em 2.4 GHz, 1201 Mbps em 5 GHz). Bandas de Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz (Dual Band). Portas Ethernet: 1 x RJ-45 Gigabit (1000 Mbps). Antenas: 2 x Omni Internas (4 dBi em 2.4 GHz, 5 dBi em 5 GHz) Suporte PoE: Sim (Padrão 802.3at). Tipo de Fonte de Alimentação: PoE+ ou 12 V / 1 A	3	Unidade	R\$ 938,82	R\$ 2.816,46

	<p>DC. Consumo Máximo de Energia: 13.9 W.</p> <p>Gerenciamento:</p> <p>Plataforma Omada SDN (Interface Web, Aplicativo)</p> <p>Suporte a Mesh: Sim (Omada Mesh). Suporte a</p> <p>Roaming: Sim (Seamless Roaming). Número Máximo de SSIDs: 16. Suporte a VLAN: Sim.</p> <p>Suporte a QoS:</p> <p>Sim. Suporte a Rede de Convidado: Sim (com autenticação SMS/Voucher). Protocolos de Segurança: WPA-Personal, WPA-Enterprise, WPA2- Personal, WPA2-Enterprise, WPA3-Personal, WPA3-Enterprise. Suporte a Band Steering: Sim.</p> <p>Suporte a Airtime Fairness: Sim. Suporte a Load Balancing: Sim</p> <p>Opções de Montagem: Teto, Parede. Potência de Transmissão (EIRP): 25 dBm (5 GHz), 25 dBm (2.4 GHz). Temperatura de Operação: 0°C a 50°C. Umidade de Operação: 0% a 95% sem condensação</p> <p>Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C. Umidade de Armazenamento: 0% a 95% sem condensação. Certificações: CE, FCC, RoHS</p>				
36	<p>SWITCH COM 48 PORTAS GIGABIT 10/100/1000</p> <p>Interface: 48× Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps, 4× Slots SFP Gigabit, 1× Porta de Console RJ45, 1× Porta de Console Micro-USB. Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha</p> <p>Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz.</p> <p>Dimensões (L×P×A): 440×220×44 mm.</p> <p>Montagem:</p> <p>Instalável em Rack (1U). Consumo Máximo de Energia: 32.8 W (220 V/ 50 Hz). Dissipação de Calor Máxima: 111.91 BTU/h (220 V / 50 Hz). Capacidade de Comutação: 104 Gbps. Taxa de</p>	1	Unidade	R\$ 3.580,75	R\$ 3.580,75

<p>Encaminhamento de Pacotes: 77.4 Mpps. Tabela de Endereços MAC:</p> <p>16 K. Jumbo Frame: 9 KB (9216 bytes)</p> <p>QoS: 8 filas de prioridade, Prioridade 802.1p</p> <p>CoS/DSCP, Agendamento de filas (SP, WRR, SP+WRR), Controle de Largura de Banda, Ação para fluxos (Espelhar, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS).</p> <p>Características L2 e L2+:</p> <p>Agregação de links (Estáticos, LACP 802.3ad, até 8 grupos/portas), Protocolo Spanning Tree (802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP, Segurança STP), Detecção de Loopback, Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de bloqueios HOL, Espelhamento (Portas, CPU, Um para um, Muitos para um, Transmissão/Recepção/Ambos). L2</p> <p>Multicast:</p> <p>Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6), IGMP Snooping (v1/v2/v3, Fast Leave, Querier, Authentication), MVR, MLD Snooping (v1/v2, Fast Leave, Querier), Configuração de grupos estáticos, Multicast IP limitado, Filtragem Multicast. VLAN: Máximo de 4.000 Grupos de VLAN, 802.1q tagged</p> <p>VLAN, VLAN MAC (12 entradas), Protocolo VLAN (16 modelos/protocolos), GVRP, VLAN VPN (QinQ baseada na porta/seletiva), VLAN de Voz. Lista de Controle de Acesso (ACL):</p> <p>ACL baseada no tempo, MAC ACL, IP ACL, ACL combinado, ACL de conteúdo do pacote, IPv6 ACL, Política (Espelhamento, Redirecionar, Limite de velocidade, Comentário de QoS), Aplicação à porta/VLAN. Segurança: Ligação IP-MAC-Porta, DHCP Snooping, Inspeção ARP, Proteção de IPv4 de origem, Ligação IPv6-MAC-Porta, DHCPv6 Snooping, Detecção ND, Proteção de IPv6 de origem, DoS Defend, Segurança de porta (estática/dinâmica, até 64 endereços</p> <p>MAC/porta), Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm, Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC, 802.1X (Autenticação baseada na porta/MAC, Atribuição de VLAN,</p>				
---	--	--	--	--

<p>MAB, Guest VLAN), Suporte a autenticação e prestação de contas Radius, AAA (incluindo TACACS+), Isolamento de Portas, Gerenciamento seguro via HTTPS (SSLv3/TLS 1.2), Gerenciamento seguro de CLI com SSHv1/SSHv2. IPv6: Dual IPv4/IPv6, MLD Snooping, IPv6 ACL, Interface IPv6, Roteamento IPv6 estático, Neighbor Discovery (ND) IPv6, Descoberta MTU do caminho, ICMPv6, TCPv6/UDPv6, Aplicativos IPv6 (Cliente DHCPv6, Ping6, Tracert6, Telnetv6, SNMPv6, SSHv6, SSLv6, Http/Https, TFTPv6) Características L3: 16 interfaces IPv4/IPv6, Roteamento estático (48 rotas), ARP estático (316 entradas), Proxy ARP, ARP gratuito, Servidor DHCP, DHCP Relay, DHCP L2 Relay. Gerenciamento: GUI baseada na Web, Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console/Telnet, SNMP v1/v2c/v3 (Trap/Inform), RMON (1, 2, 3, 9 grupos), Modelo SDM, Cliente DHCP/BOOTP, 802.1ab LLDP/LLDP-MED, Auto-instalação DHCP, Imagem dupla, configuração dupla, Monitoramento da CPU, Diagnósticos de cabos, EEE, Recuperação de senha,SNTP, Log do sistema. Características Avançadas: Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem, Descoberta automática de dispositivos, Configuração em massa. Atualização de firmware em massa, Monitoramento de rede inteligente, Avisos de eventos anormais, Configuração unificada, Agendamento da Reinicialização, ZTP (Zero-Touch Provisioning)* Certificação: CE, FCC, RoHS. Conteúdo da Embalagem: Switch TL-SG3452, Cabo de Alimentação, Guia de Instalação Rápida, Kit para Montagem em Rack, Pés de Borracha. Ambiente de Operação: Temperatura de 0°C a 40°C; Umidade de</p>				
---	--	--	--	--

	10% a 90% UR, sem condensação. Ambiente de Armazenamento: Temperatura de -40°C 70°C; Umidade de 5% a 90% UR, sem condensação				
37	<p>MICROFONES CONDENSADORES PROFISSIONAIS</p> <p>Tipo de Microfone: Dinâmico. Resposta de Frequência: 50 Hz a 20 kHz. Padrão Polar: Unidirecional (cardióide). Impedância 150 Ohms (150 Ohms reais) para conexão em entradas de 19 a 300 Ohms. Polaridade: Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3. Nível de Saída (@ 1 kHz), tensão de circuito aberto -59.0dB (1.12mV), 0dB = 1 volt por Pascal. Sensibilidade a Ruído Eletromagnético (Hum): (Típica, SPL Equivalente/mOe) - 60 Hz: 11dB - 500 Hz: 24dB- 1 kHz: 33dB. Chaves: Bass rolloff e mid- range emphasis: chaves deslizantes que oferecem maior controle sobre a resposta de frequência, eliminando os graves (bass rolloff) ou dando brilho aos médios (mid-range emphasis). Shock-mount da Cápsula: Sistema de suspensão a ar interno e isolante de vibração. Conector: XLR macho profissional de 3 pinos. Suporte de Montagem: Integrado, fixação em rosca de suporte de microfones. Corpo: Cinza escuro em metal die-cast resistente com espuma cinza escura. Peso: 765g. Itens Inclusos: Anti-puff de espuma, anti-puff para fala próxima, sistema de montagem de trava Yoke.</p>	6	Unidade	R\$ 3.988,59	R\$ 23.931,54
38	<p>MICROFONE DE LAPELA SEM FIO</p> <p>Descrição Técnica Sistema Transmissão Sem Fio UHF Analógico. Número de Canais RF 2772. Transmissor Incluso 1 x Bodypack. Diversidade True Diversity. Banda de Frequência RF 470 para 542 MHz. Banda RF 72 MHz. Frequência Step Size 25 kHz. Alcance Operacional Máximo 330' /</p>	2	Unidade	R\$ 5.303,02	R\$ 10.606,04

	<p>100.6 m (Típico). Sistemas Máximos por Etapa 16. Latência 0.35ms. Modulação FM. Pilot Tone 32 / 32.382 / 32.768 kHz. Receiver Fator de Forma Montagem em Câmeras. Opções de Montagem Shoe-Mount (inclusive com o hardware). Antena 2 x 1/4 Wave Externa, Fixa (Top-Mount). Número de Canais de</p> <p>Áudio 1. Áudio I/O 1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea. Desequilibrado Saída (Bloqueável) 1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Desequilibrado Headphone Saída. Alcance de Ganho -12 to +12 dB (3 dB Steps). Nível de Saída de Áudio -60 dBV. Resposta de Frequência 23 Hz para 18 kHz. Conectividade USB/Lightning 1 x USB Tipo-C (Energia Bus). Requerimentos de Energia Bateria, Energia Bus (USB). Tipo de Bateria 2 x AA (não inclusas). Vida da Bateria Aproximada 6 horas (pilhas alcalinas).</p>				
39	<p>GRAVADOR DE PODCAST MULTIFAIXA PORTÁTIL.</p> <p>Principais Especificações: Entradas & Saídas - Quantidade de Canais de Entrada Entradas de Mic: 6 (mono) Entrada de Celular: 1 (estéreo). Quantidade de Canais de Saída 8 (6 fones de ouvido e falantes L/R). Conectores - Microfone: Tipo XLR (2: Positivo).</p> <p>Ganho de entrada 0 + 70 dB. Impedância de entrada XLR: 3 k. Nível máximo de entrada +5 dBu (@0dBFS). Phantom Power +48 V. Celular: Tipo mini TRRS (4 contatos, Ponta: L, Anel 1: R, Anel 2: Terra, Manga: Mic). Impedância de entrada 3 k. Nível máximo de entrada +2.5 dBu. USB: USB-C (Funções de Interface de Áudio e Armazenamento). Utilize um cabo que suporte transferência de dados e Buis Power). Fones de Ouvido: Tipo mini estéreo 3.5mm.</p> <p>Nível máximo de saída 20 mW + 20 mW @32 . Impedância de Saída 27 . Saída de Monitores: Tipo TRS (balanceado). Nível máximo de saída +5.5 dBu. Impedância de Saída 320 . Interface de Áudio 44.1 kHz, 16-bit, 6 entradas / 2</p>	1	Unidade	R\$ 3.885,42	R\$ 3.885,42

	saídas. Requisitos de Sistema para Modo Interface de Áudio. Windows Windows 10 Versão 1703 ~ 11 (32bit, 64bit). CPU Intel Core i3 ou superior*				
40	SWITCHER HDMI BLACKMAGIC LIVE STREAM (TRANSMISSÃO AO VIVO) Switcher HDMI Live Stream. Gravação de Programa e 4 Entradas ISSO. Transmissão ao Vivo de 4 canais. Gera Projeto DaVinci Resolve. Registro ao vivo e Botão de Gravação. Transmissão e Status de Gravação. Visualização Múltipla de Canais.	1	Unidade	R\$ 5.049,35	R\$ 5.049,35
41	KIT ILUMINAÇÃO DUPLO SOFTBOX TRIPÉ 2M BRAÇO GIRAFÁ BOLSA Kit Iluminação 3 Soft-box 50x70 Girafa 3 Lâmpadas 135w 5500k. Acompanha: 1x Softbox 50x70cm Bocal Simples; 2x Softbox 50x70cm Bocal Quadruplo; 3x Tripé de iluminação de até 2m; 1x Haste Girafa +Catraca + Bolsa de Contrapeso; 9x Lâmpadas 135w 5500k; 1x Bolsa para Transporte do Kit Iluminação (a Bolsa é para o softbox + Tripes, não aconselhamos a levar as lâmpadas). Softbox desmontável de 50x70cm com soquete embutido para luz contínua. Possui cabo de força com 2 metros e liga/desliga.Regulagem de ângulo para montagem sobre tripé. Tripé com 3 seções em alumínio anodizado em preto, com rosca fina 1/4". Voltagem: BIVOLT. Material: Tripe e softbox em alumínio e tela em nylon. Dimensões: Softbox: Altura: 70 cm. Comprimento: 50 cm. Tripé: Altura max. 200cm. min. 77 cm.	4	Unidade	R\$ 4.399,96	R\$ 17.599,84
42	FONE DE OUVIDO HEADPHONES Tipo fechado, dinâmico, diâmetro do driver 40 mm, resposta em frequência 15 – 20.000 Hz, potência máxima de entrada 700 mW at 1 kHz, sensibilidade 96 dB.	6	Unidade	R\$ 687,24	R\$ 4.123,44

43	SUPORTE PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE CONDENSADOR. Pedestal de mesa, pode ser utilizado por qualquer cachimbo de rosca ou suporte 5/8", compatível com microfone condensador profissional.	6	Unidade	R\$ 184,93	R\$ 1.109,58
44	KIT 4 CÂMERAS DE SEGURANÇA: Com: 1 - DVR Gravador MHDX 1104-C 4 Canais; 4 - Câmeras VHC 1120 Bullet 720p; 1 - Cabo Coaxial Flexível 80% Malha, Bobina 100M; 1 - Fonte Chaveada 12V 5A Tipo Colmeia Ideal para CFTV; 8 - Conectores BNC Macho com Mola de parafuso; 4 - Conectores P4 de Borne para Alimentação 12V; 1 - HD 1TB - para Memória de Gravação Seagate SkyHawk. Especificações: Câmera bullet com alta resolução VHC 1120 B, Resolução HD, Alcance IR de 20 metros. DVR Gravador MHDX 1104-C 4 Canais: MHDX 1104-C: Compatível com 4 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + IP, Visualização em 1080p, Saídas de vídeo VGA e HDMI, Compressão de vídeo H.265 e H.265+, Suporta 1 HD SATA ou 1 SSD Intelbras, Analítico de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos, Compatibilidade com protocolo Onvif, Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP.	1	Unidade	R\$ 1.002,50	R\$ 1.002,50
45	CÂMERA PTZ 4K 60FPS NDI POE 12X 20X ZOOM: Sensor de imagem: 1/1.8 POLEGADAS SONY CMOS, Formatos de vídeo: HDMI: 4Kp 60/50/30/25/ - 1080p 60/50/59. 30/94. 97 1080i 60/55/50.90 - 3G- SDI: 1080p 60/50/30/29.97/25. Resolução do sensor: eficaz-8,42 megapixels(3840x2160) Zoom óptico: 20x. Ângulo de visão horizontal: 60,7 ° - 3,5 °. Abertura máxima: f/1.58 a 3.95. Compressão vídeo: H.264/H.265. Predefinições: 255. Velocidade de movimento: Pan - 1,7 a 100 °/seg, tilt-1,7 a 69,9 °/seg. Protocolos de controle IP/IR/NDI/Pelco-D/Pelco-p/RS-232/RS-485/Visca. Suporte Poe: Sim.	3	Unidade	R\$ 7.516,00	R\$ 22.548,00

	Auto- rastreamento: Suporta. Fonte de alimentação: DC 12V e POE (Power over Ethernet). Tamanho: 168,4X164,5X141,5mm. Peso: 1,47kg- Sensor de Imagem -- CMOS 4K de 8,42MP de 1/1,8.				
VALOR TOTAL					273.197,48

1.3. Em caso de divergência entre o item descrito no Termo de Referência e o publicado no sítio do portal de compras públicas, prevalecerá a descrição do primeiro.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Autorização de Fornecimento/Termo de Compromisso, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundação de Apoio do Instituto Federal da Paraíba (FUNETEC PB) desempenha um papel crucial no suporte e apoio à gestão administrativa e financeira de diversos projetos de Instituições Públicas.

2.2 O cenário da inovação no Acre carece de espaços que ofereçam capacitação e treinamento para o desenvolvimento de competências empreendedoras e o fortalecimento das cadeias produtivas locais. Nesse contexto a ampliação da capacidade existente no IFAC - Campus Rio Branco, por meio da reforma visando a melhoria da infraestrutura do laboratório com a instalação de espaço de coworking, uma área dedicada à realização de eventos (arena da inovação), duas salas de treinamento e um estúdio de videocast permitirão consolidar o **Aquiry InovaHub** como o primeiro Centro de Inovação de Rio Branco, voltado à promoção da inovação colaborativa e transformadora, bem como possibilitará a oferta de capacitações e treinamentos para os diversos atores do ecossistema de inovação local.

2.3 IFAC ocupa posição estratégica no ecossistema de inovação do estado, sendo sede da única incubadora de empresas em funcionamento no Acre, a INCUBAC. O Campus Rio Branco, em especial, dispõe de infraestrutura diferenciada, como o Laboratório Maker,

voltado à prototipagem rápida e ao suporte técnico às empresas incubadas, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras e o estímulo ao empreendedorismo local. Com a aquisição de mobiliários e equipamentos será possível potencializar a estrutura já existente, unificando os três ambientes em um único habitat de inovação, o **Aquiry InovaHub**, e assim fortalecer e alavancar as ações de impacto do IFAC no ecossistema local, além de possibilitar o treinamento e a capacitação de estudantes, empreendedores e startups.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Este certame fundamenta-se nas disposições da Lei Federal 14.133/2021, utilizada por autorização do Decreto 8.241/2014 que regulamenta o artigo 3º da Lei 8.958/94, para dispor sobre aquisições de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio; ainda, a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123/06 e Decreto Nº 6.204/2007 Microempresas e EPP; Decreto nº 8.538/15 – Regulamenta o tratamento diferenciado para as Microempresas e EPP .

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de Referência

4.3. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, em remessa única, contados a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento ou Termo de Compromisso, sendo a contratada responsável por comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecedem a data

das entregas de materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, Nº 920 - Campus Rio Branco, Xavier Maia, Rio Branco, Acre, CEP: 69.903-068, dentro do horário comercial, entre às 08h às 17h (horário do Acre).

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4.0 prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem

padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **15 (quinze)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Promover reuniões, quando necessário ou quando solicitadas pela CONTRATADA, de modo a garantir alinhamento informativo e técnico, assim como qualidade da execução e o domínio dos processos e resultados.

6.1.3. Notificar o CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

6.1.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo de até 20 (vinte) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido “atesto” feito pelo setor demandante, após o recebimento definitivo.

6.2. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos e sua proposta, bem como no Termo de Compromisso firmado, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2 Prestar o serviço conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado neste Termo de Referência e Contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990).

7.5. A CONTRATADA responde pela qualidade e adequação dos bens fornecidos, obrigando-se a garantir que estejam livres de vícios ocultos, assim considerados aqueles defeitos não aparentes existentes à época da entrega que os tornem impróprios ao uso ou lhes reduzam o valor, nos termos dos arts. 441 e seguintes do Código Civil e, subsidiariamente, do Código de Defesa do Consumidor.

7.6. Comunicar à CONTRATADA tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus anexos.

7.8. Atender prontamente, por seu representante legal instrumentalizado, o representante da Fundação de Apoio com vista a discutir realidades de execução dos serviços e ajustes necessários;

7.9. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o fornecimento quando apresentar-se insalubre, com vestígios de deterioração ou por outro motivo apurado pela fiscalização da FUNETEC e do IFAC.

7.10. Os bens deverão ser acondicionados e transportados em caixas e embalagens adequadas, a fim de evitar variações e deteriorações durante o percurso do transporte;

7.11. Ressarcir à FUNETEC o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto licitado, exceto quando isso ocorrer por exigência do próprio Contratante, ou ainda por caso fortuito ou força maior; circunstâncias estas, que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência, e serão avaliadas pela FUNETEC e pelo IFAC.;

7.12. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas, sem qualquer ônus adicional à FUNETEC, ao IFAC e a ABDI.;

7.13. Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.14 Manter durante toda a vigência do Contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.15. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela FUNETEC e pelo IFAC.;

7.16 Não transferir à terceiros, no todo ou em parte, o fornecimento dos bens contratados;

7.17 O fornecedor deverá entregar bens de qualidade, conforme especificado neste Termo de Referência, que serão fiscalizados pela FUNETEC e pelo IFAC ficando-lhe reservado o direito de exigir a substituição imediata em caso de baixa qualidade e/ou em desconformidade com o especificado.

7.18. Outras obrigações constantes na Autorização de Fornecimento/Termo de Compromisso assinado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre a Fundação de Apoio e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. A Fundação de Apoio poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, Fundação de Apoio poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação de Apoio e pelo Coordenador do Projeto IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB, ou pelos respectivos substitutos.

8.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Fundação ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei no 14133, de 2021.

8.8. O representante da Fundação de Apoio anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Fundação de Apoio ou ao funcionamento dos serviços ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar com a FUNETEC, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.2.3. Multa:

9.2.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “a” a “h” de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (dez por cento) do valor da contratação.

9.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

9.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

9.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

9.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

9.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

9.11. A personalidade jurídica do Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento (Coordenação do Projeto IFAC - ABDI - AQUIRY INOVAHUB) e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste instrumento.

10.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação de que o mobiliário foi devidamente entregue, montado e instalado e está em perfeito estado de funcionamento conforme as especificações, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5. Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, montagem ou instalação do objeto, a CONTRATADA fica obrigada a substituir o objeto ou corrigir a montagem e instalação no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação da recusa, sem ônus para a FUNETEC, o IFAC e a ABDI;

10.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.8. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela FUNETEC durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.10. A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal eletrônica de Serviço (NFS-e), contendo o mesmo CNPJ do pedido de compras ou ordem de serviço para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número do pedido, o nome do Projeto e o número do Pregão, que deverá ser enviada para o e-mail institucional da FUNETEC, compras@funetec.com, sob pena de ter a nota fiscal eletrônica imediatamente devolvida.

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.12.1. o prazo de validade;

10.12.2 . a data da emissão;

10.12.3 . os dados do contrato e da FUNETEC;

10.12.4. nº do Pregão eletrônico

10.12.5. o período respectivo de execução do contrato;

10.12.6. o valor a pagar; e

10.12.7. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.12.8. nome do projeto

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

10.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada ou

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. A Fundação de Apoio deverá realizar consulta da regularidade fiscal

10.13.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

10.13.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

10.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

10.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal.

Prazo de pagamento

10.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

10.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

10.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

10.23. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

10.24. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.25. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.26. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.27. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.28. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor

10.29. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.30. O reajuste será realizado por aditivo.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

11.2. O fornecimento do objeto será integral.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

11.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor) ;

11.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.7. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.8. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.9. Declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública.

11.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

11.13. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.15. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

11.16. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

11.17. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

11.18. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

11.19. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

11.20. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

11.21. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ **273.197,48** (Duzentos e setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.2. acima .

13. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

13.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de referência, correrão por conta dos recursos geridos pela **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA FUNETEC-PB**, referente ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 00033/2025.

João Pessoa, 23 de março de 2026

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
SUPERINTENDENTE
FUNETEC-PB

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA- PREGÃO Nº 003-2026.pdf

Documento número #59889ffc-329b-4017-8552-a61373df4a33

Hash do documento original (SHA256): 1e58b5b001184799a15ed0a8116be6a9d30a9f378c32a574406dff1cc7c24ccf

Assinaturas

✓ **Rodrigo Tavares de Souza Barreto**

CPF: 087.084.774-00

Assinou em 23 mar 2026 às 11:33:37

Log

- 23 mar 2026, 10:02:09 Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a criou este documento número 59889ffc-329b-4017-8552-a61373df4a33. Data limite para assinatura do documento: 22 de abril de 2026 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 mar 2026, 10:03:14 Operador com email compras@funetec.com na Conta 5d4acc04-c707-4a19-bb68-2cd47527d31a adicionou à Lista de Assinatura: superintendencia@funetec.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Tavares de Souza Barreto.
- 23 mar 2026, 11:33:37 Rodrigo Tavares de Souza Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail superintendencia@funetec.com. CPF informado: 087.084.774-00. IP: 206.42.23.38. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 23 mar 2026, 11:33:38 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59889ffc-329b-4017-8552-a61373df4a33.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59889ffc-329b-4017-8552-a61373df4a33, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.